

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.945/2025**

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Francisco Coelho Ávila Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.439/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-53C3X/CEE-ES nº. 474/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Francisco Coelho Ávila Júnior, situado na Rua Pedro Silvan, s/nº., Bairro Coronel Borges, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação